P2 04

LEI Nº1.318 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 1299/18, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1269/18 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de até R$2.037.306,10(Dois milhões, trinta e sete mil, trezentos e seis reais e dez centavos) na Lei Orçamentária nº 1299/18, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1269/18 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017, conforme descrito abaixo:

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0004.1.009 – DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE TERRENO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.6100	Aquisição de Imóveis	0.1.000	99.000,00

05.01.04.243.0004.2.078 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.750	70.000,00

05.01.05.153.0006.2.014 – CONTRIBUIÇÃO AOS CONSORCIOS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3370.7000	Rateio pela participação em consórcios	0.1.000	332.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7.01.12.361.0014.2.278 – MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.160	228.912,00

7.01.12.3650015.2.279 – MANUTENÇAO DO ENSINO INFANTIL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.3.156	121.212,75

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02.08.244.0034.2.280 – BLOCO DA GESTAO DO SUAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.3.771	5.000,00
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.3.771	5.000,00

09.02.08.244.0034.2.281 – BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.3.755	1.371,85

09.02.08.244.0034.2.282 – BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO – IGD PBF

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	0.3.733	45.603,74

09.02.08.244.0034.2.285 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - SEAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0.3.771	26.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.771	7.000,00

09.003.08.243.0035.6002 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	0.3.774	6.425,99
3390.3000	Material de Consumo	0.3.774	6.000,00

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.01.20.608.0024.2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	3.1.785	81.749,99
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	3.1.785	31.480,50
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.783	486.083,33
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.784	396.403,33
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.782	88.062,62

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.01.12.361.0014.2.035 – MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3300	Passagens e despesas com locomoção	0.1.000	25.500,00

08 SECRETARIA DE SAUDE

08.01.10.301.0010.2.063 – MANUTENÇAO DA ATENÇÃO BASICA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	235.500,00

08.01.10.302.0011.2.064 – MANUTENÇAO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	100.000,00

11 SECRETARIA DE OBRAS

11.01.16.482.0022.2.018 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	10.000,00

11.01.15.451.0020.1.003 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	60.000,00

Art. 3º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita **Descrição** **Valor**

1.7.1.8.04.1.1.01.06.00 TRANSFERENCIA PISO PARANAENSE – PPAS **R$7.000,00** - Fonte 0.1.771

2.4.1.8.10.2.1.05.00 Transf de Convênio da União – Par nº201900172-4 -Aquis. De Ônibus Ore 3 **R$228.912,00** Fonte 3.1.160

2.4.1.8.10.9.1.03.00 outras transf de Convênio da União – Aquisição de Equipamentos Reboque **R$88.062,62** fonte 3.1.782

Total R$323.974,62

Art. 4º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte	**Descrição**	**Valor**
156	Educação Par 201600757 – Mobiliario e Equip	R$121.212,75
783	Convenio - Britador Móvel	R$ 486.083,33
784	Convênio - caminhão Trucado Traçado	R$ 396.403,33
750	Convênio Fia – Veículos e Equipamentos	R$ 70.000,00
771	PPAS – Piso Paranaense	R$ 36.000,00
755	IGD Suas	R$ 1.371,85

733	IGD Programa Bolsa Família	R$ 45.603,74
774	Crescer em Família	R$ 12.425,99
785	Convênio Micro Bacia Moreira II	R$113.230,49

Total:1.282.331,48

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 30 de Janeiro de 2019.

Roberto Dias Siena
PREFEITO